



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Prof. Valdir
Cardoso, nº 140 -
Centro

Telefone



77 3460-1027

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Igaporã para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2023.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Igaporã no período de 01 de abril a 31 de maio de 2024, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2024.

Pedro Cardoso Castro
Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DO
ALTO SERTÃO



EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme determina as Constituições Federal e Estadual, o Estatuto, a Lei Complementar no 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar no 06/91 e a Resolução no 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Igaporã para exame e apreciação, da prestação de contas do **Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão**, exercício financeiro de 2023.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Igaporã no período de 02 de abril a 31 de maio de 2024, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão,
Estado da Bahia, em 12 de março de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Presidente do CIS Alto Sertão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/60DF-BF5E-8343-93F0-C868> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 60DF-BF5E-8343-93F0-C868



Hash do Documento

6311cde0ea407ed21793cecf61b31e382205ad23c3a65a5a189b8cb158b35188

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/04/2024 09:42 UTC-03:00